APROVADO em 1 discussão
por 8 x 0
Sala das Sessões 02 / 09 / 1985
Ass. A Faria
Presidente

INDICAÇÃO Nº 38/85

A vereadora que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal, providências urgentes para impedir o estacionamento de carros e caminhões em frente ao Grupo Escolar Professor João Batista Rodarte.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 1985

Zoraida Simões Ghelli
ZORAIDA SIMÕES GHELLI
VEREADORA